



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
ESTADO DA BAHIA  
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

**DECRETO Nº 71/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

“Nomeia o Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuarem nas licitações, na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico da Prefeitura Municipal de Carinhanha e dá outras Providências”.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º, inciso IV da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo presente;

**CONSIDERANDO,** o disposto na Lei nº 8.666/933 de 21 de janeiro de 1993, com alterações introduzidas pela Lei 9.648, de 27 de maio de 1998;

**CONSIDERANDO,** ainda os princípios da legalidade, da razoabilidade, da impessoalidade e da economicidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio para julgar e conduzir os Processos Licitatórios, na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, da Prefeitura Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, que será composta dos seguintes membros:

**I – Pregoeiro:**

AMOS DA SILVA SANTOS JUNIOR

**II – Equipe de Apoio:**

JOSÉ LANDMARLOS PINHEIRO DE SOUZA  
CLÁUDIO RODRIGUES DOS SANTOS

**III – Suplente:**

AELSON DE SOUZA SILVA

**Art. 2º** - A Secretaria de Administração e Planejamento, ficará responsável pela instalação e operacionalização da Comissão ora nomeada, objetivando atender a sua finalidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
ESTADO DA BAHIA  
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA**, em 05 de junho de 2023.

  
**FRANCISCA ALVES RIBEIRO**  
Prefeita Municipal